

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO**  
**AQUISIÇÃO DE CAFÉ**

|                 |                                                                                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º DO PROCESSO | 202/2024                                                                            |
| N.º DA FOLHA    | 05                                                                                  |
| RÚBRICA         |  |

**A- Descrição sucinta do objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 210 KG DE CAFÉ EM PÓ PARA ATENDER A DEMANDA DO SEMASA, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ.

**B – JUSTIFICATIVA EXPRESSA PARA A CONTRATAÇÃO**

Aquisição de material de consumo por meio de dispensa de licitação para fornecimento de café, destinados ao bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela autarquia.

Considerando que estamos sem estoque para o objeto, a aquisição por dispensa de licitação de café nesta quantidade se faz necessária devido ao Processo de compras 12/2024 ter o objeto fracassado após diversas amostras terem sido reprovadas e ao Processo 16/2024 estar em vias de início de solicitação de amostras.

Neste sentido, torna-se imperiosa a aquisição/reposição de café em pó pela Autarquia visando o célere andamento de todas atividades, pois faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

**C- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações.

Área Requisitante: Gerência de Licitações, Compras e Contratos  
Responsável: Renata Balsi Gusson

**D – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais descritos no objeto enquadram-se como material de consumo produzidos por vários fabricantes e seus padrões de desempenho e as especificações técnicas são usuais no mercado, podendo ser adquiridos por meio de dispensa de licitação, na forma do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2022.

Marcas pré-aprovadas: Caboclo; Café do Ponto; Melitta; Pelé; Pilão e Três Corações, pois já foram analisados e pré-qualificados. Demais marcas deverão apresentar laudo como segue:

1 - Avaliação Sensorial do lote referente as amostras entregues com base na resolução SAA nº. 19 de 05/04/2010 do Governo do Estado de São Paulo e legislação vigente, sendo que a exigência mínima de qualidade global não poderá ser inferior a 4,5 pontos ou superior a 5,9 na escala sensorial do café.

1.1 - A análise deverá ser efetuada junto a um dos seguintes laboratórios credenciados pela CODEAGRO (Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios), segundo escolha da empresa ganhadora:

- a) Laboratório LAFISE – Instituto de Tecnologia de Alimentos – ITAL/SAA;
- b) Laboratório CERELAB – Laboratórios Químicos Ltda.;
- c) Laboratório GAC – Sindicato da Indústria de Café do Estado de São Paulo (Grupo de Avaliação de Café);
- d) Laboratório CARVALHAES – Escritório Carvalhaes Corretores de Café;
- e) Bolsa de Cereais de São Paulo
- f) TECLA Tecnologia de Classificação Vegetal Ltda.

1.2 - Os custos decorrentes de todas as análises correrão às expensas da empresa ganhadora.

1.3 - Havendo laboratórios credenciados ou descredenciados no período da licitação e vigência da Ata, tais alterações serão consideradas desde que comprovadamente disponibilizadas no site da CODEAGRO.

O Laudo apresentado não deverá ter data anterior a 120 (cento e vinte) dias.

Os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

A empresa deverá possuir:

- a) CNPJ
- b) CND – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos previdenciários, conforme Instrução Normativa INSS nº 71 de 10/05/2002, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet;
- c) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitido com base na Circular 204/01 da Caixa Econômica Federal, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet;
- d) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com mesmos efeitos da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – será confirmada via internet;
- e) Contrato ou Estatuto Social, com última alteração, se houver;



## **E – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conforme relatório de previsão de compras anexo, estima-se como necessário para atendimento da demanda por 03 meses, 210 Kg de café em pó.

## **F – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

## **G – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição por meio de dispensa de licitação junto a fornecedores no mercado.

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos através de pesquisa no mercado local, calculando o valor médio conforme pesquisa e quadro de preços anexados ao processo.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 11.251,80 (Onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**.

## **F - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia do bom andamento dos serviços da autarquia.

A solução proposta envolve a aquisição de materiais para o ressuprimento de café em pó de acordo com a demanda, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando atendimento adequado das demandas administrativas.

## **G – JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Devido ao baixo valor da contratação e a necessidade de efetuar a aquisição com urgência visto nossos estoques estarem zerados, optou-se por realizar uma dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2022.

## **H - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação do item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Autarquia.

Com essa contratação, espera-se suprir a necessidade das unidades pelo material, de forma racional, sem acúmulo de estoque.

A economicidade na contratação para fornecimento do material, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, deverá ser obtida por intermédio de Dispensa de Licitação estabelecida no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, mediante a utilização deste instrumento, entendemos que a Administração obterá a economia pretendida, selecionando a proposta mais vantajosa aos seus interesses.

Aquisição pelo menor preço, levando-se em conta a qualidade do material, podendo ser solicitada a apresentação de laudos.

## **I – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

## **J – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Temos em andamento o Processo 16/2024 que trata de um Registro de Preços para fornecimento parcelado de café em pó tradicional pelo período de 12 meses.

## **K – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## **L – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua Formalização:

RISCO 01: Atraso ou suspensão no processo de contratação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Não fornecimento dos materiais

Ação Preventiva: Tramitação de forma célere

Setor: GLCC/EC

RISCO 02: Não atendimento do objeto contratado

Probabilidade Alta

Impacto Alto

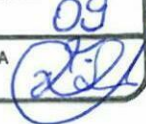
Dano: Fornecimento de itens que não atendem às especificações técnicas

Ação Preventiva: Acompanhamento da contratação e análise do material a ser fornecido.

Setor: GLCC/EC

|                 |
|-----------------|
| N.º DO PROCESSO |
| 2021/2024       |
| N.º DA FOLHA    |
| 08              |
| RÚBRICA         |
| [Assinatura]    |

RISCO 3: Não cumprimento dos prazos contratuais  
Probabilidade Média  
Impacto Alto  
Dano: Atraso no fornecimento dos materiais  
Ação Preventiva: Acompanhamento da execução do objeto  
Setor: GLCC/EC

|                 |                                                                                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º DO PROCESSO | 2021/2024                                                                           |
| N.º DA FOLHA    | 09                                                                                  |
| RÚBRICA         |  |

## M – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

Responsável pela elaboração do ETP

DENISE CAVALHERO COELHO RE: 7480 Cargo/Função: Encarregada de Compras

Responsáveis pela revisão, supervisão e controle de qualidade

Renata Balsi Gusson RE 7776 Cargo/Função: Gerente de Licitações, Compras e Contratos

Cláudio Venditti - Cargo/Função: Diretor do DSAA